



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 092

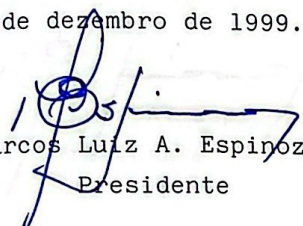
EXONERA O SR. MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA, DO CARGO DE AUXILIAR DE BANCADA, CC-3, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. MARCOS LUIZ A. ESPINOZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

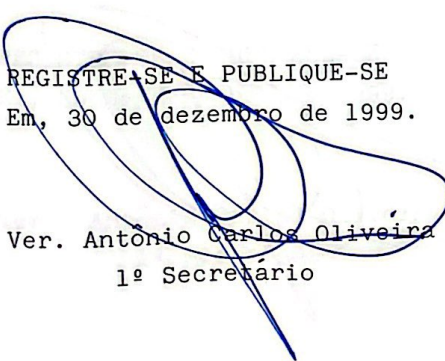
RESOLVE:

EXONERA o Sr. MARCO ANTÔNIO ALVES KALATA, do Cargo de Auxiliar de Bancada, CC-3, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir do dia 1º de janeiro de 2000 (01/01/2000), nos termos das Resoluções nºs 89, de 19/10/89; 146, de 04/01/93; 203, de 05/12/95 e 232, de 23/01/98, por solicitação da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro PMDB.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 30 de dezembro de 1999.


Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 30 de dezembro de 1999.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário